

INDICAÇÃO Nº 15.2021.

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 21/01/2021

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

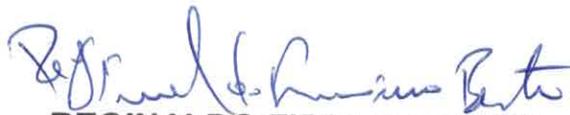
O Vereador abaixo assinado no uso das suas atribuições legais etc. com fundamento nos artigos 118 e 136 do regimento interno da Câmara, depois de ouvido o plenário, vem perante V Exa. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo que seja enviado a Câmara um Projeto de Lei inserindo a Festa dos Reis no calendário cultural do município de Pacajus.

JUSTIFICA-SE A PRESENTE INDICAÇÃO, porque se trata de tradição milenar, existem já aqui na nossa cidade vários grupos de reisados, Grupo do ECC, associação e outros mais, e esta medida visa enriquecer e divulgar nossa cultura, como foi inserido no nosso calendário cultural a Cavalgada e tudo isto são manifestações da nossa gente.

PORTANDO REQUER que a presente indicação depois de aprovada seja encaminhada ao Poder Executivo para que estas manifestações populares, uma vez inseridas nas festas do nosso município sejam revertidas em prol da consciência cultural de nossa cidade.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 19 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 21/01/2021


REGINALDO FIRMINO BENTO

VEREADOR

